**RESULTADO PRELIMINAR DA PRIMEIRA ETAPA-** Processo Seletivo de estudantes dos Cursos de Graduação em Medicina e em Enfermagem da ESCS para participação no Programa de Educação pelo Trabalho para Saúde – PET-Saúde/GraduaSUS - 2016/2017.

Em atenção ao disposto no Edital Normativo n.º 14, de 10 de maio de 2016, torna-se público o resultado preliminar da primeira etapa do Processo Seletivo de estudantes dos Cursos de Graduação em Medicina e em Enfermagem da ESCS para participação no Programa de Educação pelo Trabalho para Saúde – PET-Saúde/GraduaSUS - 2016/2017.

## 1. DO RESULTADO PRELIMINAR

- 1.1. A relação dos estudantes está classificada por Curso de Graduação e número de inscrição.
- 1.2. O estudante poderá interpor recurso contra o resultado preliminar, no prazo de 01 (um) dia útil subsequente à divulgação do mesmo, utilizando o Formulário para Interposição de Recurso, Anexo III, disponível no endereço eletrônico <a href="http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo">http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo</a>.
- 1.2.1. O formulário deverá ser entregue, presencialmente, na Coordenação de Processos Seletivos (CPS/FEPECS), situada no Setor Médico Hospitalar Norte, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 01, Edifício FEPECS, no horário das 8h30 às 11h:30 e das 14h30 às 17h.
- 1.2.2. O estudante deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, sendo este devidamente fundamentado e documentado. Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e (ou) fora das especificações estabelecidas no Edital, serão indeferidos.
- 1.2.3. O recurso cujo teor seja desrespeitoso será, preliminarmente, indeferido.
- 1.2.4. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.
- 1.2.5. A interposição de recurso poderá ser feita por representante legal (procurador) que deverá apresentar procuração específica para esse fim acompanhada de cópia legível do documento oficial de identidade e do CPF de ambos, representante legal e candidato. A procuração e a cópia dos documentos serão retidas.
- 1.2.5.1. O estudante que interpuser recurso por meio de procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

N° DE INSC.	NOME DO ESTUDANTE	MAT.	RESULTADO	
CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA				
1	LARISSA PAIXAO BATISTA	161127	65	
2	HENDRIO FREITAS DE SOUZA COSTA	160131	Eliminado	
3	ERNESTO LEITE XAVIER NETO	160056	Eliminado	
4	DIOGO RIBEIRO COSTA	150018	50	
5	LUCAS DE AVILA MARIANO	160091	Eliminado	
6	LUCAS SILQUEIRA GOMES	150137	60	
7	RAY COSTA PORTELA	150154	Eliminado	
8	MARCOS VINICIUS SANTANA SILVA	150138	Eliminado	
9	KAILHANY ALVES PINTO	150121	55	
10	GABRYEL CORDEIRO DE LIMA	150061	Eliminado	
11	SERGIO HENRIQUE FERNANDES CARVALHO	150159	50	

12	ANANDA CRISTINE AMADOR DE MOURA	150010	75	
13	SUED HENRIQUE DE CARVALHO VASQUES MACHADO	160054	50	
14	FERNANDO BRITO DO AMARAL FILHO	150044	Eliminado	
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM				
1	PAULO MATEUS SILVA RODRIGUES	15/0084	78	
2	VIRGÍLIO LUIZ MARQUES MACEDO	16/0021	Eliminado	
3	AMANDA ALMEIDA DE SOUZA	16/0002	Eliminado	
4	RODRIGO AUGUSTO GONÇALVES FONSECA	16/0033	78	
5	LUANA NUNES LIMA	16/0010	79	